

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2443

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **DECRETO LEGISLATIVO**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 25 DE 09 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL Nº 001/2024 E DECLARA A NOVA
DATA FINAL DE VALIDADE DO CERTAME.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2024 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 15/2024, de 27 de junho de 2024, com prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da publicação da homologação;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame permaneceu suspenso no período de 10 de julho de 2025 a 12 de maio de 2026, por força de decisão judicial vigente, proferida em processo que tramita sob segredo de justiça;

CONSIDERANDO que o período de suspensão corresponde a 307 (trezentos e sete) dias, os quais devem ser acrescidos ao prazo ordinário de validade do concurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, no período de 10 de julho de 2025 a 12 de maio de 2026, por força de decisão judicial vigente.

Art. 2º. Em razão da suspensão, fica declarada a nova data final de validade do certame, que passa a ser 30 de abril de 2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 09 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Data: 09/07/2026 13:23:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 83505536